



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA TRT5 GP N. 529, DE 5 DE MAIO DE 2022

(Republicada por erro material)

Reconduz os eleitos e indicados pela Administração ao Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designados pelo Ato TRT5 n. 068, de 12 de março de 2020, para o biênio 2021/2023, e indica membros para as vagas remanescentes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 5º da Resolução n. 194, de 28 de maio de 2014, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), segundo o qual “O mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução”;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 n. 127, de 19 de abril de 2016, que institui o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO que os integrantes do atual Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição estão aptos à recondução;

CONSIDERANDO as indicações propostas pela AMATRA5 para composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio do OF/PR/N. 001/2021;

CONSIDERANDO a indicação do SINDJUFE de representante no Comitê, encaminhada para o e-mail da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia de recondução constantes nos documentos n. 35 e 45 do PROAD 14736/2019; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 14736/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos ao Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para o biênio de 2021-2023, os eleitos, indicados e escolhidos pelo Tribunal, designados por meio do Ato TRT5 n. 068, de 12 de março de 2020:

I - magistrado indicado pelo Tribunal:

a) Haroldo Mendes Barbosa, Titular;

II - magistradas escolhidas da lista de inscritos:

a) Clarissa Nilo de Magaldi, Titular; e

b) Angélica de Mello Ferreira, Suplente

Fl. 2 da PORTARIA TRT5 GP N. 529, DE 5 DE MAIO DE 2022

III - magistradas e magistrados eleitos:

- a) Álvaro Marcos Cordeiro Maia, Titular;
- b) Adriana Silva Nico, Suplente;
- c) Andréa Presas Rocha, Titular; e
- d) Verônica Franca Costa De Souza, Suplente;

IV - servidores(as) escolhidos(as) da lista de inscritos:

- a) Nilma Carla Cunha Nogueira, Titular; e
- b) Tiago Bengard Carvalho Feitosa, Suplente;

V - servidores(as) eleitos(as):

- a) Antônio dos Santos Barata Neto, Titular;
- b) Romualdo Carneiro Rios Filho, Titular; e
- c) Iara Galvão Neves;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no biênio, 2021-2023, para as vagas remanescentes:

I - magistrado indicado pelo Tribunal, Juiz Adriano Bezerra Costa, como suplente;

II - servidoras indicadas pelo Tribunal:

- a) Juliana Ferreira Campos, titular; e
- b) Isis Clarissa Araújo Silva, suplente; e

III - servidor eleito, Elmar Eli de Queiroz, suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT5 GP n. 0164, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.05.2022, páginas 5-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Redisponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.05.2022, páginas 2-3 por motivo de erro material.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.